

Por Alexandre Jardim\*

■ A recente Pesquisa Global de Gestão de Riscos da Aon revelou que danos à propriedade é uma das principais ameaças às empresas brasileiras. Este dado reflete a crescente vulnerabilidade das organizações frente a desastres naturais e outros eventos que podem comprometer sua estrutura física, operação e estabilidade financeira.

Os recentes acontecimentos no Rio Grande do Sul exemplificam claramente a magnitude desses riscos. As enchentes afetaram mais de 186 mil propriedades, conforme dados do Ministério das Cidades. Além disso, mais de 20 mil propriedades rurais foram impactadas e cerca de três mil delas foram devastadas, segundo a Emater-RS. As enchentes resultaram em perdas financeiras substanciais, interromperam operações empresariais e comprometem a recuperação econômica do estado.

A Pesquisa da Aon também destaca que 62% das empresas brasileiras já sofreram perdas devido a danos à propriedade. Além disso, somente 25% das organizações têm um plano formal de gestão de riscos e apenas 21% possuem planos de continuidade de negócios específicos para esse tipo de ameaça.

Para mitigar os impactos de desastres naturais e outros danos à propriedade, as companhias precisam adotar uma abordagem integral de gestão de riscos patrimoniais. Isso inclui uma análise detalhada de suas exposições a ameaças dessa natureza, a implementação de medidas preventivas e reativas e a adequada transferência de risco para o mercado segurador.

Os eventos no Rio Grande do Sul são um alerta para a importância de se estar preparado e investir em medidas que mitiguem riscos. Ações preventivas, como melhoria da infraestrutura, planos de emergência e treinamentos regulares para funcionários, são cruciais. A cobertura do seguro de propriedade comercial também garante a proteção e a resiliência para que as empresas brasileiras possam continuar operando e prosperando, mesmo diante de desafios significativos como os enfrentados recentemente.

---

\* **Por Alexandre Jardim**, vice-presidente de Commercial Risk Solutions na Aon

(18.09.2024)